



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 169 (cento e sessenta e nove) VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos após contestação.

10001631, Adelson Mariano de Moraes / 10031348, Alessandro Sant`ana / 10031315, Alessandro Sant`ana / 10001966, Alexandra Ladeira Santana / 10040866, Andressa Velten Pinheiro dos Santos / 10047106, Arin Bernardes Filho / 10046428, Carlos Alberto Souza da Vitoria / 10022965, Charles Ramalhete Rosa / 10010595, Clebio Tadeu Lucchi / 10010608, Clebio Tadeu Lucchi / 10010020, Daiane Dores dos Reis / 10029503, Diego Rangel Sobral / 10032082, Elaine Butter Rodrigues / 10000217, Elias Ramos da Silva / 10002543, Francielle Nicheti Rodrigues Barroco / 10011628, Gerciana Aparecida Pinto / 10027659, Giane Vieira de Oliveira / 10012768, Humberto Barbosa Farias / 10021315, Isaias Simas das Virgens / 10031861, Jadson Cardoso Pereira / 10035376, Josiana dos Santos Moreira / 10030724, Kelly Cristina Andrade do Rosario / 10019636, Laryssa dos Santos Martins / 10019648, Laryssa dos Santos Martins / 10008338, Luana Zanetti / 10005039, Malysa Leao Dias / 10038612, Marcellus Conceição Moreira / 10026668, Marlon Vinicius Garcia Freitas / 10030506, Priscila Dias Nunes / 10030513, Priscila Dias Nunes / 10033042, Ricardo Galiasso de Moraes / 10039745, Rodrigo Cezar Ferreira / 10018098, Rodrigo de Jesus Oliveira / 10025192, Rosangela Angeleti Cock Castilho / 10025184, Rosangela Angeleti Cock Castilho / 10028040, Thadeu Bittencourt Cardoso / 10042670, Viviane Araujo Goveia / 10035301, Wadecy Ronald Barbosa Floresti / 10009498, Wagner Pinheiro de Carvalho Junior / 10002473, Walter Cabral dos Reis Junior.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de janeiro de 2011**, conforme procedimentos descritos no Edital.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 2.1 não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá, obrigatoriamente, acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Vitória/ES, 3 de janeiro de 2011.